

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.747/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.215/2023 (Processo E-docs nº. 2021-XGXBQ/CEE-ES nº. 498/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 16-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado,
município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade da
Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do início do ano letivo de 2011, a fim de regularizar
a oferta dos alunos concludentes.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º
segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir de 31
de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 29 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação